

NOVO ICMS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO

JÁ ESTÁ VIGORANDO

SAIBA COMO APROVEITAR ESTE BENEFÍCIO

MÉTODO ANTERIOR



RESUMO DAS SAIDAS DE ICMS (antes do decreto)

C.F.O.P.	CONTABIL	Redução	BASE	ALÍQUOTA	ICMS	
5.101	800.000,00	61,11%	311.120,00	18%	56.001,60	Vendas no estado
5.201						
5.901						
5.949						
SUB-TOTAL	800.000,00		311.120,00		56.001,60	
6101 (7%)	300.000,00		300.000,00	7%	21.000,00	Vendas fora do estado
6101 (12%)	500.000,00		500.000,00	12%	60.000,00	Vendas fora do estado
6107 (12%)	5.000,00		5.000,00	18%	900,00	Consumidor final
6.109	10.000,00		-			Zona franca
SUB-TOTAL	815.000,00		805.000,00		81.900,00	
7.101	100.000,00		-			Exportação
SUB-TOTAL	100.000,00					
TOTAL-GERAL	1.715.000,00		1.116.120,00		137.901,60	

RESUMO ENTRADAS ICMS (antes do decreto)

C.F.O.P.	CONTABIL	Redução	BASE	ALÍQUOTA	ICMS	OBSERVAÇÃO
1.101	200.000,00	61,11%	77.780,00	18%	14.000,40	Dentro do Estado
1.124	30.000,00	Só s/ matéria prima plicada	8.200,00	18%	1.476,00	Benef dentro do estado
1.252	15.000,00		14.000,00	18%	2.520,00	Energia elétrica industrial
1352 (7%)	10.000,00		10.000,00	7%	700,00	Fretes 7%
1352 (12%)	20.000,00		20.000,00	12%	2.400,00	Fretes 12%
1.653	5.000,00		5.000,00	25%	1.250,00	Combustível
SUB-TOTAL	280.000,00		134.980,00		22.346,40	
2.101	15.000,00		15.000,00	4%	600,00	Compras fora do estado - prod importado
2.101	20.000,00		20.000,00	12%	2.400,00	Compras fora do estado
SUB-TOTAL	35.000,00		35.000,00		3.000,00	
3.101	40.000,00		40.000,00	18%	7.200,00	Importação
SUB-TOTAL	40.000,00		40.000,00		7.200,00	
TOTAL-GERAL	355.000,00		209.980,00		32.546,40	

CÁLCULO DO IMPOSTO

Total do imposto na saída	137.901,60
Crédito apropriado de ICMS	(32.546,40)
Total do imposto a recolher	105.355,20



MÉTODO ATUAL



RESUMO DAS SAÍDAS DE ICMS

Decreto nº 62.560 de 05.05.17 - DOE SP de 06.05.17

C.F.O.P.	CONTABIL	REDUÇÃO	BASE	ALÍQUOTA	ICMS	OBSERVAÇÃO
5.101	800.000,00	33,33%	533.360,00	18%	96.004,80	Vendas no estado
5.201						
5.901						
5.949						
SUB-TOTAL	800.000,00		533.360,00		96.004,80	Crédito outorgado no livro de apuração
6101 (7%)	300.000,00		300.000,00	7%	21.000,00	Vendas fora do estado
6101 (12%)	500.000,00		500.000,00	12%	60.000,00	Vendas fora do estado
6107 (12%)	5.000,00		5.000,00	18%	900,00	Consumidor final
6109	10.000,00		-			Zona franca
SUB-TOTAL	815.000,00		805.000,00		81.900,00	
7.101	100.000,00		-			Exportação
SUB-TOTAL	100.000,00					
TOTAL-GERAL	1.715.000,00		1.338.360,00		177.904,80	

PROPORCIONALIDADE DAS SAÍDAS

Vendas no estado	→	800.000,00	47%
Vendas fora do estado + export. + zona franca	→	915.000,00	53%

RESUMO ENTRADAS ICMS

C.F.O.P.	CONTABIL	REDUÇÃO	BASE	ALÍQUOTA	ICMS	OBSERVAÇÃO
1101	200.000,00	33,33%	133.340,00	18%	24.001,20	Dentro do Estado
1124	30.000,00	Só s/ matéria prima aplicada	8.200,00	18%	1.476,00	Benef dentro do estado
1252	15.000,00		14.000,00	18%	2.520,00	Energia elétrica industrial
1352 (7%)	10.000,00		10.000,00	7%	700,00	Fretes 7%
1352 (12%)	20.000,00		20.000,00	12%	2.400,00	Fretes 12%
1653	5.000,00		5.000,00	25%	1.250,00	Combustível
SUB-TOTAL	280.000,00		190.540,00		32.347,20	
2.101	15.000,00		15.000,00	4%	600,00	Compras fora do estado ou prod importado
2.101	20.000,00		20.000,00	12%	2.400,00	Compras fora do estado
SUB-TOTAL	35.000,00		35.000,00		3.000,00	
3.101	40.000,00		40.000,00	18%	7.200,00	Importação
SUB-TOTAL	40.000,00		40.000,00		7.200,00	
TOTAL-GERAL	355.000,00		265.540,00		42.547,20	

REGRA DA PROPORCIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO	ICMS
Vendas no estado →	47%	19.847,09
Vendas fora do estado + export. + zona franca →	53%	22.700,11

Neste caso a apropriação do crédito do ICMS será somente pelo Decreto nº 62.560 de 05.05.17 - DOE SP de 06.05.17 22.700,11

CÁLCULO DO IMPOSTO	
Total do imposto na saída	177.904,80
Crédito outorgado pelo Decreto 62.560	(96.004,80)
Crédito apropriado de ICMS proporcional (calculado pela saída fora do estado)	(22.700,11)
Total do imposto a recolher	59.199,89

OBRIGADO



SINDIVESTUÁRIO
O SINDICATO DA MODA